



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 7/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Ao(À) Senhor(a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores de (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação) Diretores dos (Centros, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Coordenadorias e Biblioteca), Coordenador da Auditoria Interna e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Encaminha o Guia sobre os níveis de Classificação de processos no SEI.

Senhor (a) Dirigente,

1. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração apresenta o Guia sobre os níveis de Classificação de processos no SEI, com o objetivo principal de orientar aos usuários do SEI sobre a adequação da classificação das informações, tendo em vista a disponibilização do inteiro teor dos processos públicos, no módulo de pesquisa pública do SEI, conforme determina o Acórdão do TCU nº 484/2021.
2. A ferramenta de consulta pesquisa pública do SEI possibilitará que qualquer cidadão acesse o conteúdo dos processos e de documentos da UFC que foram classificados como públicos pelos usuários internos do SEI. Atendendo ao princípio da transparência, o acesso aos conteúdos possibilitará ao cidadão o conhecimento das ações administrativas desta Universidade, promovendo o controle social.
3. Solicitamos seus bons préstimos em dar ampla divulgação ao referido documento no âmbito de sua unidade, cuja via digital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://proplad.ufc.br/wp-content/uploads/2023/04/guia-sobre-os-niveis-de-classificaCAo-de-processos-no-sei-formatado.pdf>
4. Agradecemos a habitual colaboração e informamos que as dúvidas quanto à escolha do tipo de processo devem ser sanadas junto a Comissão do SEI ou com a Divisão de Protocolo da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração pelo e-mail: atendimentosei@ufc.br.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/04/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4232849** e o código CRC **DC23706E**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.020057/2023-51

SEI nº 4232849